



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3129/2018

Dispõe sobre a instauração de Comissão Processante, de caráter permanente, para apuração de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a instalação de Comissão Processante, de caráter permanente, é determinação legal, para apuração de faltas disciplinares, dos servidores públicos municipais, seja por Sindicância ou mediante Processo Administrativo Disciplinar e condição de validade para aplicação de eventuais penalidades disciplinares;

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica instalada a Comissão Processante, de caráter permanente, para apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos do Artigo n.º 169 e seguintes da Lei Complementar n.º 51/2007.

Artigo 2º. Ficam nomeados os membros da Comissão Processante, os seguintes servidores públicos municipais, nas seguintes funções:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Maria Claudia Mendonça	Procurador Jurídico	Presidente
Aparecido Donizetti Lopes	Encarregado do Setor de Pessoas	Relator
Alessandra Pereira Rodrigues	Professor de Educação Básica II	Membro
Elaine Aparecida da Silva	Escriturário II	Membro
Eliane Ferreira	Encarregado de Endemias	Membro

Artigo 3º. Ficam os membros da Comissão Processante autorizados a utilizar-se das prerrogativas legais aplicadas a espécie.

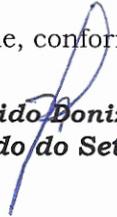
Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, em local próprio, público e de costume, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º 2.091/2015**.

P.M. "João Manzano", 09 de Março de 2018.


Abigail Cateli Dias

Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas